



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

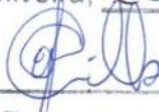
A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 180/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita interceder junto a CEDAE, para que haja a duplicação de armazenamento e tratamento de água no 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>28 / 6 / 2021</u>

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 180/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **interceder junto a CEDAE, para que haja a duplicação de armazenamento e tratamento de água no Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo acentuado crescimento da demanda pelo fornecimento de água potável no primeiro distrito de nossa cidade, consequência direta do seu expressivo crescimento demográfico, haja vista a construção de diversos loteamentos e a chegada de novos moradores. Diante disso, no decorrer dos anos, houve a realização constante de novas conexões para o fornecimento desse bem, sem o correspondente aumento da oferta, o que continua causando muitos transtornos aos munícipes, na medida em que a qualidade do serviço diminuiu, com a frequente falta de água e o relato de diversas pessoas dando conta de colorações anormais na água por eles recebida, o que a torna imprópria para o consumo humano. Diante desse estado de coisas, é necessário um aumento significativo na capacidade de tratamento e armazenagem de água nesse distrito, o que somente se será materializado com um grande esforço do Poder Executivo Municipal no sentido de realização imediata dessa solicitação, pois é sua obrigação a prestação adequada e o aprimoramento dos serviços de saneamento básico.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 17 DE JUNHO DE 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VEREADOR


MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 17/6/2021


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 28/6/2021


Presidente